

ATO TRT GP Nº 090/2006

João Pessoa, 03 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7

R E S O L V E

I - EXTINGUIR o cargo de Técnico Judiciário, área Serviços Gerais, especialidade Atendimento, ora ocupado pela servidora Sandra Maria Silva França Feitosa, por falta de fundamentação legal de sua transformação, ocorrida em 12.12.90, em razão de encontrar-se vago à época.

II - PROVER, a servidora deste Tribunal SANDRA MARIA SILVA FRANÇA FEITOSA, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, área Serviços Gerais, especialidade Atendimento, em vaga proveniente da aposentadoria por invalidez da servidora CLEONICE LEAL MENESES, conforme Ato TRT GP Nº 073/2000, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, do dia 10.10.2000.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente